



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RD



PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 456

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RD comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 referente à Pecagem de Equipamentos Hospitalares, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.593.430/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
2	3,00	UNIDADE	CONTE	CONTEC C/ISP 750	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,0000	R\$ 19.630,75	R\$ 88.849,00	R\$ 19.630,75	R\$ 88.849,00	%	R\$ 32.321,01

Descrição: A bomba de infusão e um dispositivo médico que administra medicamentos, nutrientes e fluidos direta e na corrente sanguínea. É muito utilizada em hospitais para administrar medicamentos controlados na quantidade e velocidade correta. Tela: 3,5 de polegadas. Taxa de infusão: 1 ml/h 699 ml/h. Taxa de Bala: 699 ml/h. Sensibilidade: 0,01 ml/h. Alimentação: Porta aberta, baterias de ar, falha no motor, falha na comunicação, baixa potência, entre outros. Alimentação: AC (100 V 240 V 50/60 Hz) ou DC

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
32	2,00	UNIDADE	LIFENO	LIFENO X / LED	R\$ 220,00	R\$ 440,0000	R\$ 392,10	R\$ 784,20	R\$ 43.918,00	R\$ 344,20	%	R\$ 0,00

Descrição: Foco clínico LED, haste flexível cromada, regulagem de altura 1,10 a 1,40m, base com 4 rodízios, para maior estabilidade, pintura epoxi de alta resistência na cor branca, voltagem: 220v, garantia: 01 ano.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
33	4,00	UNIDADE	LIFENO	LIFENO X / HAMPER R	R\$ 165,00	R\$ 660,0000	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	%	R\$ 0,00

Descrição: Hamper hospitalar com as seguintes características mínimas: Sacos de algodão: cor: Rodízios de 34" plásticos. Aro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável. Estatura: Tubos restantes de 18" de diâmetro. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 52 cm X Altura: 86 cm.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
34	3,00	UNIDADE	LIFENO	LIFENO X / HAMPER R	R\$ 100,00	R\$ 300,0000	R\$ 179,37	R\$ 538,11	R\$ 14.249,00	R\$ 236,11	%	R\$ 0,00

Descrição: Inalador nebulizador compressor hospitalar. Fabricação nacional, acompanha máscara infantil e adulta, além de kit inalador e filtros de ar, voltagem: 127v - 220v; motor: 140W potência: 180W taxa de infusão: 0,35 ml/min intensidade sonora: 70 dB conexão de ar: rosca capcidade maxima do recipiente para medicamento: 10ml, possui registro ANVISA, certificada: INMETRO.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
41	3,00	UNIDADE	LIFENO	LIFENO X / MAYO	R\$ 276,00	R\$ 828,0000	R\$ 276,75	R\$ 830,25	R\$ 271,00	R\$ 813,00	%	R\$ 2,25

Descrição: Mesa auxiliar de madeira hospitalar com as seguintes características mínimas: estrutura tubular redonda em aço inox; haste, ar e bandeja (48x32) totalmente em aço inox; altura regulável através de manipulo; pes com rodízios. Dimensões extemas aproximadas: altura máxima: 1,40 m x altura mínima: 97 cm.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
49	4,00	UNIDADE	G TECH	G TECH / DIGITAL	R\$ 105,00	R\$ 420,0000	R\$ 143,91	R\$ 575,64	R\$ 27.037,00	R\$ 155,64	%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$

Descrição: Oparelho Medidor de Pressão Digital para monitorar pressão arterial. Tecnologia avançada, com resultados confiáveis e rápidos, memória mínima de 120 resultados, indicador de arritmia cardíaca, apresentação de gráficos, LCD, acompanhamento bracadeira e conexões, inclui estojo, inclui pilhas AAA. Dimensões aproximadas: Altura: 8,8 cm x Largura: 9,8 cm x Comprimento: 14,0 cm.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$

Subtotal: R\$ 9.218,00 **Subtotal:** R\$ 85.1991 **Subtotal:** R\$ 53.062,10 **Subtotal:** R\$ 62.280,21

Fornecedor : M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI - 31.455.241/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UNIDADE	ITATIAIA	ITATIAIA ROSE	R\$ 359,00	R\$ 718,0000	R\$ 359,54	R\$ 719,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	%	R\$ 1,08

Descrição: Armário de Cozinha Aéreo A 3 Portas Rose Branco Neve, Cor branco, Peso 7,9kg, Material liga Aço, acabamento pintado, com prateleira, dimensões: 28x105x40cm 7,9 kg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
8	10,00	UNIDADE	RENASCER	RENASCER 5	R\$ 330,00	R\$ 3.300,0000	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00

Descrição: Banco Giratório hospitalar com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular redonda de 18 de diâmetro, aro para apoio dos pes INOX, Assento: chapas de aço inoxidável 35 cm de diâmetro; Altura regulável através de parafuso sem fio; Pes com ponteira de Borraça.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
9	4,00	UNIDADE	FAVA	FAVA 30X20X4 CM	R\$ 149,00	R\$ 596,0000	R\$ 156,80	R\$ 627,20	R\$ 4.974,40	R\$ 31,20	%	R\$ 0,00

Descrição: Bandeja Inox 30x20x4 cm bandeja com 10 pçs multifuncional finalizada utilizada na rotina da serviço de saúde, indicada para acomodar, organizar e transportar produtos ou materiais. Fabricada em Inox 30x20x4cm.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
10	3,00	UNIDADE	ORTONE	ORTONE ED INOX	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,0000	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00

Descrição: Berço Hospitalar para Recem-Nascido com as seguintes características mínimas: Estrutura em aço INOX; Pintura inferior em aço INOX; Regulagem de movimento através de haste preta por manipulo Cintura em Acrílico; Colchonete; Suporte de Mamadeira; Suporte para Identificação; Rodízios 38 - Freios em Diagonal

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
18	2,00	UNIDADE	RENASCER	RENASCER 5B	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,0000	R\$ 1.920,60	R\$ 3.841,20	R\$ 1.5932	R\$ 61,20	%	R\$ 0,00

Descrição: Cadeira para Coleta de Sangue hospitalar com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo de aço quadrado; Assento e encosto estofados, revestidos em couro; Apoio com braçadeira lateral; Pintura eletróstatica após tratamento antifungem;

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
27	3,00	UNIDADE	RENASCER	RENASCER 7	R\$ 755,00	R\$ 2.265,0000	R\$ 755,50	R\$ 2.266,50	R\$ 0,0681	R\$ 1,50	%	R\$ 0,00

Descrição: Diva para Exame Clínico com as seguintes características mínimas: ESTRUTURA: Estrutura tubular redonda de 18" Álva de diâmetro pintado; LEITO: Fixo em madeira com espuma, revestido em couro, apoio de cabeça regulável; Pes com ponteira de borraça; Pintura eletróstatica após tratamento antifungem. Dimensões aproximadas: Comprimento Leito: 1,80 m Largura: 60 cm Altura: 80 cm.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$

Subtotal: R\$ 4.437,00 **Subtotal:** R\$ 14.755,00 **Subtotal:** R\$ 5.205,00

Fornecedor : COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
38	10,00	UNIDADE	MOR	MOR 12L INOX	R\$ 199,00	R\$ 1.990,0000	R\$ 199,61	R\$ 1.996,10	R\$ 0,3055	R\$ 6,10	%	R\$ 0,00

Descrição: Lixeira em aço inox, capacidade 12 litros com tampa, redonda com pedal. Fechamento silencioso com mecanismo de soft close fecha tampa sem barulho e sem a utilização das mãos.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
39	10,00	UNIDADE	MOR	MOR 20L INOX	R\$ 373,00	R\$ 3.730,0000	R\$ 373,32	R\$ 3.733,20	R\$ 0,0857	R\$ 3,20	%	R\$ 0,00

Descrição: Lixeira em aço inox, capacidade 20 litros com tampa, redonda com pedal. Fechamento silencioso com mecanismo de soft close fecha tampa sem barulho e sem a utilização das mãos.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

HIDROELETROCA CACHIMBO ALTO LTDA. Denominada PCH Cachimbo Alto, Localizada no Lote 170-A2, Setor Rio Branco VI, Gleba Bom Princípio. Zona Rural no município de Alta Floresta D'Oeste. Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 08.264.991/0001-21, torna público que foi expedida pela COLMAMP/SEDAM: **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 159463** com vencimento para 28/11/2029, para atividade Geração de energia elétrica - Linha de Transmissão de Energia Elétrica associada a PCH Cachimbo Alto, com extensão de 609 m e faixa de servidão de 15 m.

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

CACHACA DOS MINEIROS ST LTDA, localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-676, com CNPJ nº 46.442.890/0001-92, torna público que requereu, em 08/01/2026, a Licença de Instalação para atividade:

- Envase aguardentes e bebidas destiladas

Ji-Paraná -RO, 08 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

CACHACA DOS MINEIROS ST LTDA, localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-676, com CNPJ nº 46.442.890/0001-92, torna público que requereu, em 08/01/2025, a Licença de Operação para atividade:

- Envase aguardentes e bebidas destiladas

Ji-Paraná -RO, 08 de janeiro de 2025.

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL N° 1.161/GAB/2.026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM EFETIVAR A DOBRA/AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DOS CONTRATOS DE PROFESSORES CONCURSADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da carga horária dos cargos dos professores 20 (vinte) horas e 25 (vinte e cinco) horas, concursos autorizados pelas leis Municipais nº 049/1994; 143/1997; 254/2001; 334/2003; 420/2005; e que foram contratados até dezembro de 2007, que não possuam outro contrato de trabalho, passando para 40 (quarenta) horas, visando atender melhor o interesse público prestação do serviço, sendo que seus vencimentos aumentarão a mesma proporção, mediante pedido formal do próprio servidor.

§ 1º - Para fazer jus ao requerimento de aumento de carga horário o servidor deverá estar na ativa ou readaptado.

§ 2º - Os servidores que aderirem a mudança de carga horária, deverem permanecer na ativa, por, pelo menos 02 (dois) anos, para requerer pedido de aposentadoria, sob pena de indeferimento.

§ 3º - Os servidores deverão apresentar o seu pedido de adesão ao aumento de carga horária, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos dois de janeiro de dois mil e vinte seis.

CICERO APARECIDO
GODOI3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Página 1 de 1

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 66/2025 PROCESSO 0000678.07.01.2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 07/2025, Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes rurais no Município de Santa Luzia D' Oeste/RO, sobre o rio córrego bamburro. Convênio nº 51/2025/PGE-DERADM. No valor de R\$ 1.042.038,87, (Um milhão quarenta e dois mil trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/01/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 07 de janeiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.005/PMJ/2026**
A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE APOSTILAS, CERTIFICADOS E CARTAZES. O valor estimado: R\$ 603.282,75. Processo Administrativo: 17210/PMJ/2025. Cadastro: 12/01/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 26/01/2026. Início da Sessão Pública: 26 de janeiro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 65.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 002/GAB/2.026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“FIXA O VALOR DA UPF – UNIDADE DE PADRÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.026”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme art. 175 e 176, da Lei Municipal 1.156/2025, “Código Tributário” ratifica o valor estipulado da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado de Rondônia, estabelecido através do art. 1º, da RESOLUÇÃO N. 3/2025/GAB/CRE/SEFIN/GETRINTL, para fins de aplicação no Município de Castanheiras, para o exercício de 2.026, em R\$ 124,46 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 05 de Janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO
GODOI3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Página 1 de 1

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025
CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES
E COOPERATIVAS**

PROCESSO 1207/SEMAP/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Lei 12.305/2010, Lei 9.605/1998, bem como no Decreto n.º 10.936/2022, **chamamento público** para credenciamento e contratação de Associações/Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, para a prestação de serviços de triagem, beneficiamento, acondicionamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do Município de Costa Marques, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

As associações e cooperativas interessadas deverão entregar/ remeter a documentação referida na sede da Prefeitura municipal de Costa Marques, no endereço Av. Chianca, 1381, Centro, CEP. 76.937-000, na cidade de Costa Marques/RO, ou por meio digital para o endereço eletrônico cpl@costamarques.ro.gov.br, ou cplcostamarques@outlook.com

Data para entrega da documentação: 12/01/2026 à 23/01/2026, das 7:30 às 13:30, horário de Rondônia.

A cópia do edital do Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, no e-mail cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na sala da Superintendência de Licitação – SUPEL, Av. Chianca, 1381, Centro, CEP. 76.937-000. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 08 de janeiro de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 65.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 001/2.026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade os artigos, 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda a Lei Municipal nº 1.160/2025, de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2.026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.160/2.025.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Decreto, o Relatório de Programação de Desembolso - anexo I e a projeção mensal das receitas e das despesas, conforme regulamenta a Instrução Normativa 10/2003 TCE-RO, de 20 de novembro de 2.003.

Art. 2º - O presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Castanheiras/RO, 02 de janeiro de 2.026.
CICERO APARECIDO
GODOI3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br Página 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficiala Substituta - Bel.^a Renata Lopes MazioliOficiala Substituta - Bel.^a Jackeline Brigante Lins

Oficiala Substituta - Valquíria Capelazo

EDITAL

Bel.^a Jackeline Brigante Lins, oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **SOARES & FONSECA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.459.393/0001-76, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 336, Sala A, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao DESDOBRO do LOTE DE TERRAS URBANO Nº (2, 4 e 7) H-1, QUINHÃO 08, DA SECÇÃO G, DA GLEBA PYRINEOS, DO SETOR 02.02, SITUADO NA RODOVIA PASTOR SEVERO ANTONÍO DE ARAÚJO (antiga RO-135), neste cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 13.660,55 m² (treze mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a RO-135 e com o Lote nº (2, 4, 7) H-1A, Quinhão 08 e Lote nº (2, 4, 7) H-1G, Quinhão 08, ambos da Secção G, Gleba Pyrineos, medindo 15,00 + 50,00 + 32,78 metros; FUNDOS: com o Lote nº (2, 4 e 7) H-1F, Quinhão 08 e Lote nº (2, 4 e 7) H-2, Quinhão 08, ambos da Secção G, Gleba Pyrineos, rua Barcelona 02, rua Barcelona 14 e Quadra 04 do Residencial Barcelona, medindo 27,00 + 39,39 + 32,31 + 25,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº (2, 4 e 7) H-1A, Quinhão 08, Lote nº (2, 4 e 7) H-1G, Quinhão 08, Lote nº (2, 4 e 7) H-1E, Quinhão 08 e Lote nº (2, 4 e 7) H-1F, Quinhão 08, todos da Secção G, Gleba Pyrineos, medindo 100,73 + 93,63 + 53,28 + 182,31 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº (2, 4, 7) H-1B, Quinhão 08, Secção G, Gleba Pyrineos, rua Barcelona 14 e rua Barcelona 15, medindo 115,49 + 66,51 + 228,28 metros, conforme matrícula nº 65.373 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Termo de Aprovação de Desdobro, datado de 17 de dezembro de 2025 (17/12/2025). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desdobro acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos seis (06) dias do mês janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Bel.^a Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.*****

Assinado digitalmente
Bela. Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta



Código de validação: 6VEBA-LN3PH-ETDSB-L3UQF
<https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate/6VEBA-LN3PH-ETDSB-L3UQF>

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DESDOBRAMENTO

